



## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 77/2025 - GP

CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**EMENTA:** Decreta de *Utilidade Pública*, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e do inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal, e ainda, do Art. 118, inciso I, alínea d, c/c o Art. 64, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município do Crato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de construção de Reservatório Elevado destinado à ampliação do Abastecimento de Água na Sede do Município de Crato – CE (Sistema Batateiras);

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de ações que promovam melhorias de infraestrutura hídrica nas mais diversificadas regiões do Município do Crato;

**CONSIDERANDO** a adoção de diligências que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura operacional do Município do Crato, assim como de medidas que garantam a saúde e o fornecimento de água potável como direito de todos, promovidas mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos com acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel localizado na Rua sem Denominação Oficial, s/n, Bairro Gisélia Pinheiro (Batateiras), neste Município, com as seguintes descrições e características:

“Um terreno próprio para construção, com **área total de 756,00m<sup>2</sup>** (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados), de propriedade da Vlândia Galvão Pinheiro (CPF nº 421.486.503-00), Antonio Pinheiro Maciel Neto (CPF nº 502.295.163-00) e Abel Pinheiro Cavalcante Maciel Júnior, **registrado sob nº 9.595**, em 10.12.1993, **matrícula nº 12.268**, junto ao **Cartório do 2º Ofício da Comarca do Crato - CE**; começando do Ponto 1, segue para sudeste à distância de 21,60m, confrontando terreno que tem como proprietário o Sr. Abel Pinheiro, até o Ponto 2; deflete-se a sudoeste à distância de 35,00m, confrontando terreno que tem como proprietário o Sr. Abel Pinheiro, até o Ponto 3; deflete-se a noroeste à distância de 21,60m, confrontando terreno que tem como proprietário o Sr. Abel Pinheiro, até o Ponto 4; por fim, deflete-se a nordeste à distância de 35,00m confrontando a Rua Sem Denominação Oficial, retornando ao Ponto 1”.

**Parágrafo único.** Seguem no Anexo Único, deste Decreto, Memorial Descritivo e Planta Baixa do imóvel ora desapropriado, que são partes integrantes da presente Norma.

**Art. 2º.** O imóvel de que trata o Art. 1º, deste Decreto, será destinado a construção de Reservatório Elevado com a finalidade de ampliação do Abastecimento de Água na Sede do Município de Crato – CE (Sistema Batateiras), nos termos das alíneas “d”, “e” e “f”, do Art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º.** O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico, emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal do Crato, que deverá adotar todas as medidas necessárias a este fim em prazo exíguo, face a urgência que o caso requer.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a implementação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**



**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO APOIADO PARA ABASTECIMENTO**  
**DO SISTEMA BATATEIRA**

Refere-se o presente Memorial Descritivo ao levantamento realizado no terreno de propriedade de Vlândia Galvão Pinheiro, Antônio Pinheiro Maciel neto e Abel Pinheiro Cavalcante Maciel Júnior, tendo como objeto de estudo a construção de Reservatório Elevado projetado para abastecer o Sistema Batateiras como parte do convênio com o PAC 2025 que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE SETE RESERVATÓRIOS, SENDO CINCO APOIADOS E DOIS ELEVADOS NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, localizado na Rua Sem Denominação Oficial, bairro Gisélia Pinheiro, na cidade de Crato, estado do Ceará.

O terreno tem como vértices as seguintes coordenadas:

**PONTO 1**

Latitude: 7° 13' 12.03" Sul                      Longitude: 39° 25' 53.05" Oeste

**PONTO 2**

Latitude: 7° 13' 12.22" Sul                      Longitude: 39° 25' 52.37" Oeste

**PONTO 3**

Latitude: 7° 13' 13.18" Sul                      Longitude: 39° 25' 53.01" Oeste

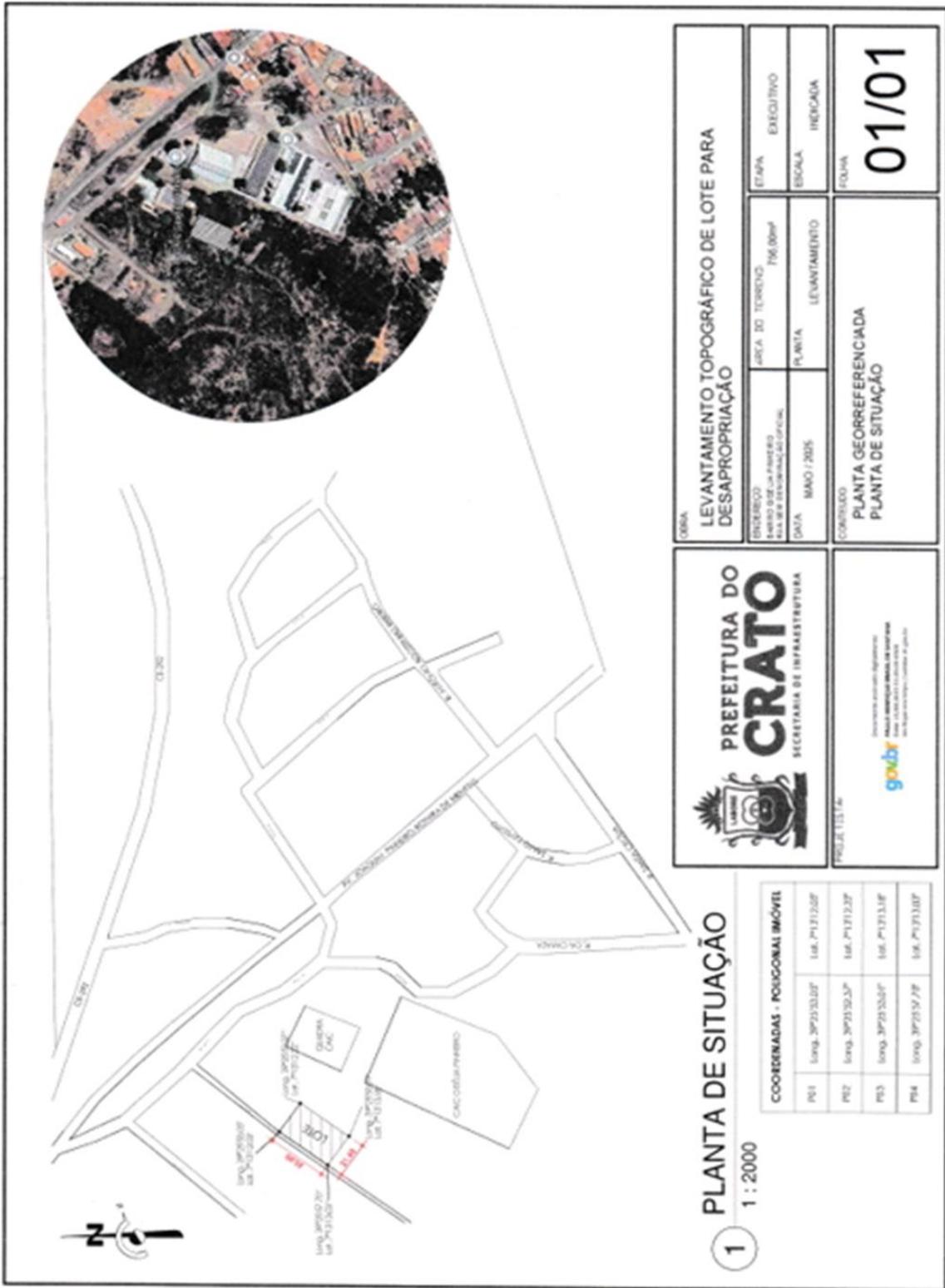
**PONTO 4**

Latitude: 7° 13' 13.03" Sul                      Longitude: 39° 25' 57.70" Oeste

O terreno encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontantes: começando do Ponto 1, segue para **sudeste** à distância de **21,60m**, confrontando terreno que tem como proprietário o Sr. Abel Pinheiro, até o Ponto 2; deflete-se a **sudoeste** à distância de **35,00m**, confrontando terreno que tem como proprietário o Sr. Abel Pinheiro, até o Ponto 3; deflete-se a **noroeste** à distância de **21,60m**, confrontando terreno que tem como proprietário o Sr. Abel Pinheiro, até o Ponto 4; por fim, deflete-se a **nordeste** à distância de **35,00m** confrontando a Rua Sem Denominação Oficial, retornando ao Ponto 1.

Encerrado o referido levantamento, constatou-se uma área de **756,00m<sup>2</sup>**.

Crato-CE, 20 de maio de 2025.



**OBRA**

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE LOTE PARA DESAPROPRIAÇÃO**

INSTRUMENTO	ÁREA DO TERRENO	ETAPA
MAPA DO L. Nº 1.700/2025	716,00m²	EXECUTIVO
DATA	PLANTA	ESCALA
MAIO / 2025	LEVANTAMENTO	INDICADA

**CONTEÚDO**

PLANTA GEORREFERENCIADA  
PLANTA DE SITUAÇÃO

FOLHA  
**01/01**

**PREFEITURA DO CRATO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**gov.br**

PROJETO 11314

**1 PLANTA DE SITUAÇÃO**  
1 : 2000

COORDENADAS - POLIGONAL IMÓVEL	
P01	long. 39°23'53,02"E lat. 7°17'12,00" S
P02	long. 39°23'50,20"E lat. 7°17'12,20" S
P03	long. 39°23'50,20"E lat. 7°17'13,10" S
P04	long. 39°23'54,77"E lat. 7°17'13,00" S

**PORTARIA Nº 354/2025-GP**  
**CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**EMENTA:** Nomeia as conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense - CMDMC, para o biênio 2025-2027.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.310, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da mulher e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº01 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDMC, que estabeleceu os critérios para a eleição das representações da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027;

**CONSIDERANDO** o Fórum realizado em 04 de julho de 2025 e a respectiva Ata, que registrou as representantes eleitas da sociedade civil com base na ordem de votação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compatibilizar o resultado da eleição com o disposto no Art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 4.310/2025, que estabelece o princípio da representação por entidade, composta por uma titular e uma suplente;

**CONSIDERANDO** que, em razão disso, a presente nomeação organiza as representações por entidade, tornando explícito que as entidades Grupo de Valorização Negra do Cariri - GRUNEC, Sociedade de Apoio à Família Carente - SOAFAMC e Associação pelo Melhoramento do Bairro Zacarias Gonçalves foram eleitas sem uma suplente diretamente vinculada, e que a convocação em caso de vacância ou impedimento de suas titulares seguirá o critério de classificação subsequente, conforme determina o Art. 9º, Parágrafo Único, da referida Lei, garantindo a fidelidade e a segurança jurídica do ato;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar prosseguimento à reestruturação e funcionamento do CMDMC, nomeando suas conselheiras para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CRATENSE - CMDMC** de Crato, Estado do Ceará, para o biênio 2025-2027, na forma que segue:

**DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS:**

Titular: ISADORA DE OLIVEIRA SILVA

Suplente: ANA LUÍSA MOREIRA DE BRITO

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:**

Titular: ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Suplente: TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANÇA

**c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: CAMILA EMANUELLE DOS SANTOS BEZERRA

Suplente: MILLENA RAYANNY XAVIER DA SILVA

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: ADRIANA DE SOUSA LIMA

Suplente: MARIA STELA MACHADO BANTIM

**e) CHEFIA DE GABINETE:**

Titular: ANNE HELOISE DE CASTRO NESS

Suplente: VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA

**f) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

Titular: SÂMIA AMORIM BATISTA ROMUALDO

Suplente: MARIELL LIMA COSTA

**g) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

Titular: CÍCERA MARIA VENTURA DO NASCIMENTO

Suplente: IASMIN BRITO MACHADO

**DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****a) Conselho Comunitário de Defesa Social:**

Titular: FRANCISCA ALVES SILVA

Suplente: MARIA RENATA NUNES DE SOUSA

**b) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Crato:**

Titular: CELIANE DAVID BISPO

Suplente: EVANILDA TAVARES FAUSTINO DA SILVA

**c) Instituto Flor de Piqui:**

Titular: MARIA FABIANA MOREIRA ALMEIDA

Suplente: TATIANE MARQUES VITORINO

**d) Coletivo Mulheres do Mutirão:**

Titular: JULIANA GOMES DA SILVA

Suplente: CINTHIA MARIA BEZERRA GOMES

**e) Grupo de Valorização Negra do Cariri - GRUNEC:**

Titular: VERÔNICA NEUMA DAS NEVES CARVALHO

**f) Sociedade de Apoio à Família Carente - SOAFAMC:**

Titular: MARILIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO

**g) Associação pelo Melhoramento do Bairro Zacarias Gonçalves:**

Titular: MARA GOMES GUEDES

**Parágrafo Único.** O mandato das Conselheiras do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CRATENSE - CMDMC, do Município do Crato, se dará pelo período de 04 de julho de 2025 até 03 de julho de 2027.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**

**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 355/2025 – GP**  
**CRATO – CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora municipal **JAMAÍRA MACEDO SOARES RANGEL**, solicitando a redução de sua carga horária para acompanhar familiar doente;

**CONSIDERANDO** o Art. 135 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 917-1971), que prevê a licença por motivo de doença em pessoa da família, demandando assistência indispensável do servidor;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade supletiva da Lei Federal nº 8.112/1990, em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, como balizador para as ações do município no que couber;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 790/2025 - PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**CONSIDERANDO** o Laudo de Exame Médico Pericial nº 290520257943, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO, que atesta a necessidade do acompanhamento do familiar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REDUZIR** em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **JAMAÍRA MACEDO SOARES RANGEL**, inscrita no CPF sob o nº 003.811.503-48, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de agosto de 2025 a 30 de janeiro de 2026**.

**Art. 2º.** Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 356/2025 - GP**  
**CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora pública municipal, **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA**, através do protocolo administrativo nº 202529040004;

**CONSIDERANDO** o PARECER nº 464/2025, datado de 05 de maio de 2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 356/2025-SME/GAB, datado de 08 de maio de 2025, da Secretária Municipal de Educação do Crato, favorável a qualificação almejada;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 274/2024-GP, publicada na edição nº 5538, fls. 4, de 16 de agosto de 2024, que concedeu licença para cursar Mestrado em Meio Ambiente no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará - IFCE, pelo período de 16 de agosto de 2024 a 05 de maio de 2025, à servidora PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a licença para cursar Mestrado em Meio Ambiente no **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**, correspondente a 100% (cem por cento) da carga horária da requerente, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal **PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 670.365.203-10, ocupante do cargo de Professor, 200H, lotada na Secretaria de Educação deste Município, pelo período de **06 de maio de 2025 a 02 de abril de 2026**.

**Art. 2º.** A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

**I** - A servidora PAULA VERUSKA ALEXANDRE DE LIMA deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

**II** - Caso a servidora solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, a mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

**III** - Caso a servidora não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art. 1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso II, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 571/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JOSÉ HELADIO FERREIRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 881.086.783-15, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 18 de agosto de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 572/2025 – SMPG**  
**CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** PRISCYLLA MOREIRA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, inscrita no CPF sob o nº 008.479.913-77, para o cargo de ASSESSORA II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 18 de agosto de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
**Prefeito Municipal**

---

**ERRATA: PORTARIA Nº 185/2025-GP**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 185/2025-GP**, de 10 de abril de 2025, publicada na edição nº 5696, fls. 04, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 185/2025 - GP**  
**CRATO - CE, 10 DE ABRIL DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

**Art. 1º. REMOVER** a servidora pública municipal, **ALANNA LUCIANO DE LUCENA**, inscrita no CPF nº 031.112.813-02, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula funcional nº 50784, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para a Secretaria Municipal de Saúde, com Lotação na CENTRO DE ESPECIALIDADES, onde passará a desempenhar suas funções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 366/2025-SMS  
CRATO/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente THALLYS MIGUEL BARBOSA GERONIMO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/08/2025 a noite e retornando no dia 19/08/2025.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	18 e 19 de agosto de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de agosto de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 367/2025-SMS**  
**CRATO/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente EDUARDO FELIX FERNANDES para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 18/08/2025 a noite e retornando no dia 19/08/2025.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias de Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	18 e 19 de agosto de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de agosto de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2025.08.12.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.25.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa MEDLAB PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes químicos, vidrarias/utensílios e equipamentos para atender as demandas de análises do laboratório da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31/12/2025. Signatários: José Rildo Tavares Feirtosa e Francisco José Teles dos Santos. Data de Assinatura do Contrato: 12 de agosto de 2025

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2025.08.11.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.05.1. Partes: a Sociedade Anônima de água e Esgoto do Crato - SAAEC e a empresa S & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos de passeio e utilitários para atender as necessidades de transporte e locomoção da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência: 12 meses. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e João Ítalo Euzébio de Souza. Data de Assinatura do Contrato: 11 de agosto de 2025.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.11.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.20.1. Objeto:** Registro formal de preços relativos à Aquisição de motores e bombadores a serem utilizados na captação e distribuição de água potável, para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.405.089/0002-45.

LOTE 02 - BOMBEADORES SUBMERSOS PARA POÇOS COM DIÂMETRO MÍNIMO 6 E							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MOD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 14M³/h altura 76 MCA para motor 7,5 HP	UND	2	LEÃO	M0020	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 10M³/h altura 153 MCA para motor 10 HP	UND	2	LEÃO	M0021	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
3	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 12M³/h altura 182 MCA para motor 12,5 HP	UND	3	LEÃO	M0022	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
4	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 18M³/h altura 71 MCA para motor 7 HP	UND	3	LEÃO	M0023	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00

5	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 16M³/h altura 140 MCA para motor 12,5 HP	UND	3	LEÃO	M0024	R\$ 2.800,00	R\$ 8.400,00
6	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 20M³/h altura 146,1 MCA para motor 17 HP	UND	2	LEÃO	M0025	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
7	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 30M³/h altura 70 MCA para motor 12 HP	UND	3	EBARA	M0026	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
8	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 34M³/h altura 82 MCA para motor 17 HP	UND	2	EBARA	M0027	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
9	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 30M³/h altura 137 MCA para motor 15 HP	UND	3	LEÃO	M0028	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
10	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 3" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 35M³/h altura 65 MCA para motor 12 HP	UND	3	LEÃO	M0029	R\$ 3.200,00	R\$ 9.600,00
11	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 3" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 50M³/h altura 39 MCA para motor 11 HP	UND	1	LEÃO	M0030	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
12	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 3" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 40M³/h altura 182 MCA para motor 35 HP	UND	2	THEBE	M0031	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
13	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 3" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 50M³/h altura 82 MCA para motor 22,5 HP	UND	3	THEBE	M0032	R\$ 6.800,00	R\$ 20.400,00
14	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 3" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 50M³/h altura 123,5 MCA para motor 32,5 HP	UND	3	THEBE	M0033	R\$ 6.500,00	R\$ 19.500,00
15	Bombeador submerso diâmetro 144mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 5" corpo de estágio, corpo de aspiração e corpo de válvula em ferro fundido luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação padrão chaveta vazão 75M³/h altura 87 MCA para motor 35 HP	UND	2	THEBE	M0034	R\$ 7.749,50	R\$ 15.499,00
TOTAL						R\$ 149.999,00	

LOTE 04 - BOMBEADORES SUBMERSOS PARA POÇOS COM DIÂMETRO MINIMO 4							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MOD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 monofásico 220V 60Hz rebobinável com potência 0,75 HP	UND	2	LEÃO	M0037	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
2	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 monofásico 220V 60Hz rebobinável com potência 1,5 HP	UND	2	LEÃO	M0038	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
3	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 monofásico 220V 60Hz rebobinável com potência 2,0 HP	UND	2	LEÃO	M0039	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
4	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 1,0 HP	UND	2	LEÃO	M0040	R\$ 1.860,00	R\$ 3.720,00
5	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 1,5 HP	UND	2	LEÃO	M0041	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
6	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 2,0 HP	UND	2	LEÃO	M0042	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
7	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 2,5 HP	UND	3	LEÃO	M0043	R\$ 2.390,00	R\$ 7.170,00
8	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 3,0 HP	UND	2	LEÃO	M0044	R\$ 2.560,00	R\$ 5.120,00
9	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 4,0 HP	UND	2	LEÃO	M0045	R\$ 2.855,00	R\$ 5.710,00
10	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 5,5 HP	UND	4	LEÃO	M0046	R\$ 4.300,00	R\$ 17.200,00
11	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 97mm corpo de estator em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 7,5 HP	UND	3	LEÃO	M0047	R\$ 4.840,00	R\$ 14.520,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 74.000,00</b>	
LOTE 06 - BOMBEADORES SUBMERSOS PARA POÇOS COM DIÂMETRO MINIMO 8" E 10"							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MOD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 193mm corpo em aço carbono acoplamento conforme especificação padrão chavela grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 70HP	UND	2	LEÃO	M0056	R\$ 26.400,00	R\$ 52.800,00
	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 193mm corpo em aço carbono acoplamento conforme especificação				M0057		

2	padrão chaveta grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 100 HP	UND	3	LEÃO		R\$ 31.400,00	R\$ 94.200,00
TOTAL						R\$ 147.000,00	
LOTE 07 - BOMBAS CENTRIFUGAS PADRONIZADAS E MOTORES DE INDUÇÃO TRIFÁSICO E MONOFÁSICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MOD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	conjunto motobomba centrifuga padronizada de corpo espiral, diâmetro nominal do flange de sucção 125mm e de recalque 80mm com rotor em aço inox diâmetro 243mm para vazão de 260M <sup>3</sup> /h e altura de 95 MCA, com base em aço para bomba e motor. Acoplado ao motor de indução trifásico 125Cv 380/660V 60Hz rotação nominal 3575rpm 2polos IP55.	UND	2	THEBE	M0058	R\$ 74.000,00	R\$ 148.000,00
2	conjunto motobomba centrifuga padronizada de corpo espiral, diâmetro nominal do flange de sucção 80mm e de recalque 50mm com rotor em aço inox diâmetro 128mm para vazão de 94M <sup>3</sup> /h e altura de 24 MCA, com base em aço para bomba e motor. Acoplado ao motor de indução trifásico 12,5Cv 220/380/440V 60Hz rotação nominal 3558rpm 2polos IP55.	UND	1	THEBE	M0059	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
3	Conjunto motobomba vazão 50 M <sup>3</sup> /h 60 MCA monoestágio diâmetro nominal do rotor 160mm sucção 2.1/2"; elevação 1.1/2" - motor de indução 15 HP 380/660V trifásico 3500 RPM 60Hz IP55	UND	2	THEBE	M0060	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
4	Conjunto motobomba centrifuga vazão 28M <sup>3</sup> /h 26 MCA monoestágio diâmetro de rotor 130mm sucção 3"; elevação 2" - motor de indução 5 Cv 380V trifásico 3500 RPM 60Hz IP55	UND	1	THEBE	M0061	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
5	conjunto motobomba centrifuga vazão 5,21 M <sup>3</sup> /h 25 MCA sucção 1"; elevação 1" monoestágio diâmetro do rotor 136 mm, motor 1,0 Cv 220/380V trifásico 3500 RPM 60Hz	UND	1	THEBE	M0062	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
6	conjunto motobomba centrifuga vazão 15 M <sup>3</sup> /h 12 MCA, motor 1,5 Cv 220V monofásico 3500 RPM 60Hz	UND	1	THEBE	M0063	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL						R\$ 248.000,00	

LOTE 05 - BOMBEADORES SUBMERSOS PARA POÇOS COM DIÂMETRO MINIMO 6" e 8"							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MOD	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 144mm corpo em aço carbono acoplamento conforme especificação padrão chaveta grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 7,5 HP	UND	2	LEÃO	M0048	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
2	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 144mm corpo em aço carbono acoplamento conforme especificação padrão chaveta grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 11 HP	UND	2	LEÃO	M0049	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
3	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 144mm corpo em aço carbono acoplamento conforme especificação padrão chaveta grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 12,5 HP	UND	5	LEÃO	M0050	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
4	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 144mm corpo em aço carbono acoplamento conforme especificação padrão chaveta grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 15 HP	UND	1	LEÃO	M0051	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 144mm corpo em aço carbono acoplamento conforme especificação padrão chaveta grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 17 HP	UND	2	LEÃO	M0052	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
6	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 144mm corpo em aço carbono acoplamento conforme especificação padrão	UND	2	LEÃO	M0053	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00

	chaveta grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 22,5 HP							
7	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 144mm corpo em aço carbono acoplamento conforme especificação padrão chaveta grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 25 HP	UND	2	LEÃO	M0054	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	
8	Motor submerso com lubrificação e refrigeração a água diâmetro 144mm corpo em aço carbono acoplamento conforme especificação padrão chaveta grau de proteção IP68 trifásico 380V 60Hz rebobinável com potência 35 HP	UND	4	LEÃO	M0055	R\$ 11.000,00	R\$ 44.000,00	
TOTAL							R\$ 200.000,00	

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**PROCESSO Nº:** 2024.07.01.1 – ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240701101.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação eletromecânica com peças de motores e bombadores, em utilizados no bombeamento de água captada nos poços tubulares profundos e amazonas dos sistemas de abastecimento de água da sociedade anônima de água e esgoto do Crato - SAAEC.

**FONTE PAGADORA:** Recursos próprios. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 08/08/2026. **CONTRATANTE:** José Rildo Tavares Feitosa – SAAEC. **CONTRATADA:** José Rodrigues Vieira - J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS - LTDA. Crato-CE, 08 de agosto de 2025.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. José Rildo Tavares Feitosa, Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato-SAAEC, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.06.13.1. **Objeto:** Contratação de profissional químico para realização dos serviços de análise de qualidade de água atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. **Favorecido:** ANTÔNIO SAVIO AIRES FURTADO. **Valor do Contrato:** o valor total previsto para a realização dos serviços é de R\$ 72.684,00 (setenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais). **Fundamento Legal:** Art. 30, inciso II, alínea “d”, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato- SAAEC.

Data: 20 de junho de 2025.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de **Contrato Nº 2025.06.20.1. INEXIGIBILIDADE Nº: 2025.06.13.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e o profissional **ANTÔNIO SAVIO AIRES FURTADO.** Objeto: Contratação de profissional químico para realização dos serviços de análise de qualidade de água atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 72.684,00 (setenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Rildo Tavares Feitosa e Antônio Savio Aires Furtado.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de junho de 2025.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.08.18.2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.20.1. Objeto:** Registro formal de preços relativos à Aquisição de motores e bombadores a serem utilizados na captação e distribuição de água potável, para atender às demandas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.138.273/0001-22.

<b>LOTE I - BOMBEADORES SUBMERSOS PARA POÇO COM DIÂMETRO MÍNIMO 4"</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA</b>	<b>V.UNITARIO</b>	<b>V.TOTAL</b>
1	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 1.1/2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 1,4M <sup>3</sup> /h altura 75 MCA para motor 0,75 HP	2	KSB	R\$ 742,00	R\$ 1.484,00
2	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 1.1/2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 3,0M <sup>3</sup> /h altura 67 MCA para motor 1,5 HP	2	KSB	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
3	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 1.1/2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 3,0M <sup>3</sup> /h altura 135 MCA para motor 3,0 HP	2	KSB	R\$ 1.195,00	R\$ 2.390,00
4	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 1.1/2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 3M <sup>3</sup> /h altura 24 MCA para motor 0,75 HP	2	KSB	R\$ 745,00	R\$ 1.490,00
5	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 1.1/2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 6M <sup>3</sup> /h altura 14 MCA para motor 0,75 HP	2	KSB	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
6	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 1.1/2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 5M <sup>3</sup> /h altura 68 MCA para motor 2,0 HP	3	KSB	R\$ 940,00	R\$ 2.820,00
7	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 1.1/2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 5M <sup>3</sup> /h altura 98 MCA para motor 2,0 HP	2	KSB	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00

8	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 1.1/2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 7M <sup>3</sup> /h altura 13,8 MCA para motor 0,75 HP	3	KSB	R\$ 982,00	R\$ 2.946,00
9	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 1.1/2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 9M <sup>3</sup> /h altura 42 MCA para motor 2,5 HP	2	KSB	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00
10	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 1.1/2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 8M <sup>3</sup> /h altura 98 MCA para motor 5,0 HP	2	KSB	R\$ 1.405,00	R\$ 2.810,00
11	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 9,6M <sup>3</sup> /h altura 67 MCA para motor 4,5 HP	2	EBARA	R\$ 1.975,00	R\$ 3.950,00
12	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 8,4M <sup>3</sup> /h altura 111 MCA para motor 5,5 HP	3	KSB	R\$ 2.054,00	R\$ 6.162,00
13	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 10M <sup>3</sup> /h altura 56,5 MCA para motor 3,5 HP	4	KSB	R\$ 1.220,00	R\$ 4.880,00
14	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 10M <sup>3</sup> /h altura 96,5 MCA para motor 6,0 HP	4	KSB	R\$ 1.752,00	R\$ 7.008,00
15	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 10,8M <sup>3</sup> /h altura 95MCA para motor 5,5 HP	2	KSB	R\$ 1.555,00	R\$ 3.110,00
16	Bombeador submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme	4	KSB	R\$ 2.040,00	R\$ 8.160,00

	especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 9,6M <sup>3</sup> /h altura 140 MCA para motor 7,5 HP				
17	Bombedor submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 18M <sup>3</sup> /h altura 51 MCA para motor 5,5 HP	2	KSB	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
18	Bombedor submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 15,6M <sup>3</sup> /h altura 60 MCA para motor 6,0 HP	2	KSB	R\$ 1.832,00	R\$ 3.664,00
19	Bombedor submerso diâmetro 97mm conexão da bomba rosca fêmea BSP 2" tubo externo, corpo de estágio, luva de acoplamento e eixo em aço inox acoplamento conforme especificação da norma NEMA tipo fresado vazão 14,4M <sup>3</sup> /h altura 89 MCA para motor 7,5 HP	2	KSB	R\$ 1.638,00	R\$ 3.276,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - CPS****COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS  
JULGAMENTO PRELIMINAR EDITAL 003/2025-SEJU****ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025-SEJU/CPS/PGM, PARA TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025 às 09h na sala de reuniões da Comissão Permanente de Seleção – CPS, localizada no Palácio Alexandre Arraes, Largo Júlio Saraiva, S/N, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Seleção, nomeados pela Portaria nº 149/2025 – GP de 18/03/2025 – DOM ano 2025-ed. 5681 e pela Portaria nº 168/2025 – GP de 26/03/2025 DOM – Ano 2025, Edição 5685, Cecília Luiza Carvalho Araújo- Presidente, Marcella de Norões Mota e Carla Isis Brito Leite - Membros, com a finalidade de proceder ao julgamento e habilitação das propostas e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025-SEJU/CPS/PGM, com objetivo de selecionar propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital.

O Edital foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, conforme disposto no Art. 5º do Decreto Municipal nº 2605001/2017 – GP, na Edição nº 5758- Crato/CE, no dia 14 de Julho de 2025, tendo protocolado os envelopes contendo propostas com a documentação, dentro do prazo estipulado, as seguintes Instituições: Liga de Esportes Amadores do Crato – LEAC, CNPJ nº 07.910.718/0001-64; Construir Ecologicamente – Construeco, CNPJ nº 08.902.590/0001-50; e Associação de Arbitragem e Árbitros, CNPJ nº 28.220.477/0001-00.

A Comissão iniciou o julgamento das propostas de planos de trabalho apresentadas sob os critérios do item 10.5.4 do Edital 003-2025/SEJU de avaliação individualizada, nos seguintes termos:

**DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS****ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS, CNPJ nº 28.220.477/0001-00**

A entidade apresentou proposta de plano de trabalho para a execução da IV Taça Crato, dando cumprimento aos requisitos do item 7.8, do Edital 003/2025, razão pela qual passou-se a análise do projeto de Plano de trabalho.

**Do plano de trabalho** - No item 04 “PLANO DE APLICAÇÃO”, onde a Associação de Arbitragem e Árbitros apresenta a “descrição da especificação” dos itens a serem adquiridos para execução do Projeto, foram verificadas diversas inconsistências de cálculo entre as quantidades e valores unitários, conforme demonstrado a seguir:

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
FEMININO: 08 BOLAS; Peso: 420-450g; Circunferência: 66-69cm; Gomos: 12; Laminado: PU; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6D; Sistema de Forro:	08	R\$ 150,00	R\$ 1.080,00

Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem / KickOff; Miolo: Cápsula SIS			
---	--	--	--

(item 04 “PLANO DE APLICAÇÃO”, folha 11 do projeto de plano de trabalho da **Associação de Arbitragem e Árbitros**)

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Medalha metal (mínimo de 06 cm de diâmetro)	200	R\$ 7,00	R\$ 17.200,00

(item 04 “PLANO DE APLICAÇÃO”, folha 11 do projeto de plano de trabalho da **Associação de Arbitragem e Árbitros**)

Outrossim, foi verificado que o valor global do referido item “04” também possui divergência contábil, vez que, efetuada a soma dos valores totais da tabela, alcançou-se o montante de R\$ 310.780 (trezentos e dez mil setecentos e oitenta reais), valor superior ao disponibilizado para execução no Edital 003/2025-SEJU.

Pelo exposto, considerando a inviabilidade de provisionamento das receitas e despesas do projeto apresentado, tem-se por descumprido o Art. 22 da Lei federal nº 13.019/2014 e art. 20 do Decreto Municipal nº 2605001/2017 – GP. De modo que, restou **DECLASSIFICADA a Associação de Arbitragem e Árbitros**, CNPJ nº 28.220.477/0001-00, nos termos do Edital 003/2025 da SEJU.

#### **LIGA DE ESPORTES AMADORES DO CRATO – LEAC, CNPJ Nº 07.910.718/0001-64**

A entidade apresentou propostas de planos de trabalho para a execução da IV Taça Crato. Ocorre que, da análise dos documentos de representação da entidade, sobretudo, a ata de eleição dos dirigentes da entidade, restou verificada a presença de um servidor público temporário do município dentre os dirigentes da OSC, recaindo na vedação do art. Art. 17, III do Decreto Municipal nº 2605001/2017 – GP.

Pelo exposto, restou **DECLASSIFICADA a LIGA DE ESPORTES AMADORES DO CRATO**, nos termos do Edital 003/2025 da SEJU.

#### **CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE – CONSTRUECO, CNPJ nº 08.902.590/0001-50**

A entidade apresentou proposta de planos de trabalho para a execução da IV Taça Crato, dando cumprimento aos requisitos do item 7.8., do Edital 003/2025, razão pela qual passou-se a análise do projeto de Plano de trabalho.

**Do plano de trabalho** – Iniciada a análise do projeto de plano de trabalho apresentada pela Construir Ecologicamente – Construeco foi verificado que esta supri os elementos mínimos do Art. 22 da Lei federal nº 13.019/2014 e art. 20 do Decreto Municipal nº 2605001/2017 – GP, razão pela qual, passou-se a avaliação segundo os critérios do item 10.5.4 do Edital 003-2025/SEJU, obtendo 88 (oitenta e oito) pontos, após o julgamento dos quesitos, conforme disposto na tabela abaixo:

1. Organização do Plano de Trabalho	Peso	Pontuação
a) Preencheu de forma satisfatória os dados cadastrais da entidade e do(s) responsável(is):	1	4

<p>I. não atende (0 ponto)</p> <p>II. atende parcialmente (2 pontos)</p> <p>III. atende plenamente (4 pontos)</p>		
<p>b) Caracteriza o público-alvo de forma quantitativa e qualitativa:</p> <p>I. não atende (0 ponto)</p> <p>II. atende parcialmente (2 pontos)</p> <p>III. atende plenamente (4 pontos)</p>	1	4
<p>c) Apresenta correta identificação do projeto, respondendo aos quesitos “O que?”, “Quando?” e “Onde?”, bem como quais as ações serão desenvolvidas durante o projeto:</p> <p>I. não atende (0 ponto)</p> <p>II. atende de 01 (um) a 02 (dois) quesitos (2 pontos)</p> <p>III. atende 03 (três) quesitos (3 pontos)</p> <p>IV. atende 04 (quatro) quesitos (4 pontos)</p>	1	4
<p>d) Apresenta justificativa da proposição de forma compreensível, em consonância com o projeto e com ortografia correta, definindo o território de abrangência e o benefício social gerado com o projeto:</p> <p>I. não atende (0 ponto)</p> <p>II. atende parcialmente (2 pontos)</p> <p>III. atende plenamente (4 pontos)</p>	1	2
<p>e) Apresenta a programação das ações do projeto, indicando a atividade, o local, a data e o horário:</p> <p>I. não atende (0 ponto)</p> <p>II. atende de 01 (um) a 02 (dois) quesitos (2 pontos)</p> <p>III. atende 03 (três) quesitos (3 pontos)</p> <p>IV. atende 04 (quatro) quesitos (4 pontos)</p>	1	4
<p>f) Estipula o objetivo geral com clareza e objetividade:</p> <p>I. não atende (0 ponto)</p> <p>II. atende plenamente (2 pontos)</p>	1	2
<p>g) Estipula objetivos específicos <b>mensuráveis</b> com clareza e objetividade:</p> <p>I. não atende (0 ponto)</p> <p>II. atende parcialmente (2 pontos)</p> <p>III. atende plenamente (4 pontos)</p>	1	2
<p>h) Firma compromisso de divulgar apoio do Município de Crato em todas as peças de mídia do projeto, bem como citação verbal, se for o caso:</p> <p>I. não atende (0 ponto)</p> <p>II. atende parcialmente (2 pontos)</p> <p>III. atende plenamente (4 pontos)</p>	1	4

2. Cronograma de Execução e Plano de Aplicação	Peso	Pontuação
a) Cronograma de Execução preenchido integralmente: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. não atende (0 ponto)</li> <li>II. atende parcialmente (2 pontos)</li> <li>III. atende plenamente (4 pontos)</li> </ul>	2	4
b) Descrição da Despesa apresentada contendo informação suficiente para a aferição de valor de mercado do item: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. não atende (0 ponto)</li> <li>II. atende parcialmente (2 pontos)</li> <li>III. atende plenamente (4 pontos)</li> </ul>	2	4
c) Cronograma de aplicação apresentando os cálculos corretos: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. não atende (0 ponto)</li> <li>II. atende parcialmente (2 pontos)</li> <li>III. atende plenamente (4 pontos)</li> </ul>	2	4

3. Capacidade Técnica e Gerencial da Entidade	Peso	Pontuação
a) Apresenta comprovação de parcerias (convênios, contratos de patrocínio ou congêneres) firmadas com o Município de Crato, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada nos últimos 5 anos: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. não apresenta (0 ponto)</li> <li>II. apresenta 01 (uma) parceria (1 ponto)</li> <li>III. apresenta de 02 (duas) a 03 (três) parcerias (2 pontos)</li> <li>IV. apresenta de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcerias (3 pontos)</li> <li>V. apresenta mais de 06 (seis) parcerias (4 pontos)</li> </ul>	2	2
b) Apresenta comprovação de parcerias (convênios, contratos de patrocínio ou congêneres) firmadas com outras entidades ou entes públicos diversos para a execução de projetos <b>com a mesma natureza</b> da proposta apresentada (comprovada através de declaração do órgão concedente/organizador): <ul style="list-style-type: none"> <li>I. não apresenta (0 ponto)</li> <li>II. apresenta 01 (uma) parceria (1 ponto)</li> <li>III. apresenta de 02 (duas) a 03 (três) parcerias (2 pontos)</li> <li>IV. apresenta de 04 (quatro) a 05 (cinco) parcerias (3 pontos)</li> <li>V. apresenta mais de 06 (seis) parcerias (4 pontos)</li> </ul>	2	4
c) Apresenta comprovação das atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações, declarações e/ou certificados de participação em eventos, entre outros: <ul style="list-style-type: none"> <li>I. não apresenta (0 ponto)</li> <li>II. apresenta de 01 (uma) a 03 (três) (2 pontos)</li> <li>III. apresenta 04 (quatro) ou mais (3 pontos)</li> </ul>	2	3

d) Apresentar currículos dos profissionais com especialidade na área que atuarão diretamente na execução no projeto.	2	2
I. Não apresenta (0 pontos)		
II. De 01 a 03 (dois) currículos (2 pontos)		
III. De 04 (quatro) ou mais currículos (4 pontos)		

4. Da Adequação da Proposta	Peso	Pontuação
a) Adequação da proposta ao valor teto previsto no lote escolhido, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho:	2	4
I. não atende (0 ponto)		
II. atende parcialmente (2 pontos)		
III. atende plenamente (4 pontos)		
b) Atendimento ao evento escolhido, no que tange ao grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria, considerando para análise a integralidade do plano de trabalho:	2	4
I. não atende (0 ponto)		
II. atende parcialmente (2 pontos)		
III. atende plenamente (4 pontos)		

**Dos documentos de habilitação** – Considerando a aprovação do projeto de plano de trabalho, iniciou-se a análise dos documentos de habilitação, sendo constatado que a Entidade apresentou os documentos exigidos no item 7.8.2. do Edital 003/2025- SEJU

Deste modo, restou VENCEDORA E CLASSIFICADA a **Construir Ecologicamente – Construeco, CNPJ nº 08.902.590/0001-50**, para a execução do objeto do Edital 003/2025-SEJU.

Neste momento, deixo de proceder a análise da documentação de habilitação das entidades que tiveram suas propostas desclassificadas.

Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Seleção por quem mais o quiser.

Crato/CE, 18 de agosto de 2025.

Cecilia Luiza Carvalho Araújo

**Presidente de Comissão Permanente de Seleção**

**Portaria nº 168/2025 – GP de 26/03/2025 DOM – Ano 2025, Edição 5685**

Marcella de Norões Mota

**Membro - Portaria nº 149/2025 – GP de 18/03/2025 – DOM**

**Ano 2025, Edição 5681**

Carla Isis Brito Leite

**Membro - Portaria nº 168/2025 – GP de 26/03/2025 DOM –**

**Ano 2025, Edição 5685**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMA****PORTARIA Nº 22/2025 - SEMMA  
CRATO/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** PARTICIPAR DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS DE FORTALEZA, AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE.

<b>NOME</b>	MARIA IANAMAR PEIXOTO XAVIER	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	194.786.313 - 49	<b>PERÍODO</b>	20 E 21 DE AGOSTO DE 2025
<b>CARGO</b>	ANALISTA AMBIENTAL	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>MATRICULA</b>	23551	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	660,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 18 de agosto de 2025.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**PORTARIA Nº 08/2025 - GP**

**PORTARIA Nº 23/2025 - SEMMA**  
**CRATO/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Crato /CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** PARTICIPAR DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS DE FORTALEZA, AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE.

<b>NOME</b>	HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	708.041.174-20	<b>PERÍODO</b>	20 E 21 DE AGOSTO DE 2025
<b>CARGO</b>	ANALISTA AMBIENTAL	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>MATRICULA</b>	3131	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	660,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 18 de agosto de 2025.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**PORTARIA Nº 08/2025 - GP**

**PORTARIA Nº 24/2025 - SEMMA**  
**CRATO/CE, 18 DE AGOSTO DE 2025**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** PARTICIPAR DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS DE FORTALEZA, AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE.

<b>NOME</b>	JOSÉ ARLINDO SAMPAIO SIEBRA JUNIOR	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	195.776.303-59	<b>PERÍODO</b>	20 E 21 DE AGOSTO DE 2025
<b>CARGO</b>	ANALISTA AMBIENTAL	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>MATRICULA</b>	3256	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	660,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 18 de agosto de 2025.

**GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**PORTARIA Nº 08/2025 - GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN****PORTARIA Nº 17/2025-SEFIN  
CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** participar de reunião da XXI Reunião do Fórum de Finanças, que acontecerá no dia 22 de agosto do corrente ano, no Município de Caucaia

<b>NOME</b>	MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA	<b>DESTINO</b>	CAUCAIA/CE
<b>CPF</b>	021.752.443-50	<b>PERÍODO</b>	22 DE AGOSTO
<b>CARGO</b>	COORDENADORA ESPECIAL DE GESTÃO LEGISLATIVA E TRIBUTÁRIA	<b>QUANTIDADE</b>	UMA
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 03	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	FINANÇAS	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 330,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças, em 18 de agosto de 2025.

**Rennan Lobo Xenofonte**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Portaria nº 21/2025-GP**

**PORTARIA Nº 18/2025-SEFIN**  
**CRATO - CE, 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** participar de reunião da XXI Reunião do Fórum de Finanças, que acontecerá no dia 22 de agosto do corrente ano, no Município de Caucaia

<b>NOME</b>	NATERCIA GONÇALVES BRASIL	<b>DESTINO</b>	CAUCAIA/CE
<b>CPF</b>	051.640.233-18	<b>PERÍODO</b>	22 DE AGOSTO
<b>CARGO</b>	COORDENADORA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	<b>QUANTIDADE</b>	UMA
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 03	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	R\$ 330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	FINANÇAS	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	R\$ 330,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças, em 18 de agosto de 2025.

**Rennan Lobo Xenofonte**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Portaria nº 21/2025-GP**